

PORTARIA Nº 1.136, DE 23 DE MAIO DE 2014

Suspende a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde dos Municípios e Estados que não cadastraram os serviços de vigilância sanitária no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e não alimentaram regularmente o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria nº 3462/GM/MS, de 11 de novembro de 2010, que estabelece critérios para alimentação dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde;

Considerando a Portaria nº 475/GM/MS, de 31 de março de 2014, que estabelece os critérios para o repasse e monitoramento dos recursos financeiros federais do Componente da Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, para Estados, Distrito Federal e Municípios, de que trata o inciso II do art. 13 da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos do Bloco de Vigilância em Saúde transferidos para Estados, Distrito Federal e Municípios; e

Considerando a responsabilidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária pelo monitoramento da regularidade na alimentação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), e do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), para manutenção do repasse dos recursos do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde transferidos para Estados, Distrito Federal e Municípios, resolve:

Art. 1º Fica suspensa a transferência dos recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde, da competência financeira dos meses de maio a agosto de 2014, para Estados e Municípios irregulares no monitoramento realizado em 22 de abril de 2014, conforme abaixo:

I - Municípios sem cadastro do Serviço especializado de Vigilância Sanitária no Sistema Nacional de Cadastro de Serviço de Saúde (SCNES), conforme anexo I a esta Portaria; e

II - Municípios com situação irregular quanto a informação da produção da vigilância sanitária dos meses de outubro a dezembro de 2013 e janeiro/fevereiro de 2014, apresentando 3 (três) meses consecutivos sem informação no SIA/SUS, conforme anexo II a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

Anexo I- Municípios irregulares quanto ao CNES	
AMAZONAS	Cód. IBGE
Ipixuna	130180
Itamarati	130195
TOTAL AMAZONAS	2
BAHIA	Cód. IBGE
Canápolis	290610
Itanhém	291600
Morpará	292160
Serra Preta *	293040
TOTAL BAHIA	4
MINAS GERAIS	Cód. IBGE
Antônio Prado de Minas	310310
Cana Verde	311190
Delfim Moreira *	312110
Ingaí	313080
Minduri	314190
Piraúba	315130
Santana do Manhuaçu	315890
Senador Firmino	316570
TOTAL MINAS GERAIS	8
PIAUÍ	Cód. IBGE
Santo Antônio de Lisboa	220940
TOTAL PIAUÍ	1
RONDONIA	Cód. IBGE
Corumbiara	110007
TOTAL RONDÔNIA	1
RIO GRANDE DO SUL	Cód. IBGE
Boa Vista do Sul	430225
Pinhal Grande	431447
Pinto Bandeira	431454
Sentinela do Sul	432035
Sertão Santana	432055

Tramandaí	432160
Xangri-lá	432380
TOTAL RIO GRANDE DO SUL	7
SANTA CATARINA	Cód. IBGE
Pescaria Brava	421265
TOTAL SANTA CATARINA	1
TOCANTINS	Cód. IBGE
Oliveira de Fátima	171550
Ponte Alta do Bom Jesus	171780
TOTAL TOCANTINS	2
TOTAL BRASIL	26

* Os dois municípios destacados apresentam-se regulares quanto a produção do SIA-SUS para o período analisado mas o cadastro no CNES está irregular

Anexo II- Municípios irregulares quanto ao SIA-SUS	
ACRE	Cód. IBGE

Bujari	120013
Feijó	120030
Mâncio Lima	120033
Plácido de Castro	120038
Rodrigues Alves	120042
Senador Guiomard	120045
Xapuri	120070
TOTAL ACRE	7
ALAGOAS	Cód. IBGE
Belo Monte	270090
Estrela de Alagoas	270255
Girau do Ponciano	270290
Olho d'Água das Flores	270570
Olho d'Água do Casado	270580
Olivença	270600
Porto Real do Colégio	270750
São Luís do Quitunde	270850
Satuba	270890
Taquarana	270910
TOTAL ALAGOAS	10
AMAZONAS	Cód. IBGE
Anamá	130008
Beruri	130063
Boa Vista do Ramos	130068
Careiro	130110
Codajás	130130
Envira	130150
Fonte Boa	130160
Guajará	130165
Ipixuna	130180
Itamarati	130195
Juruá	130220
Jutaí	130230
Manaquiri	130255
Maraã	130280
Nhamundá	130300
Nova Olinda do Norte	130310
Novo Airão	130320
Pauini	130350
Santa Isabel do Rio Negro	130360
Santo Antônio do Içá	130370
São Paulo de Olivença	130390

São Sebastião do Uatumã	130395
Silves	130400
Tonantins	130423
Uarini	130426
Urucará	130430
TOTAL AMAZONAS	26
AMAPÁ	Cód. IBGE
Calçoene	160020
Cutias	160021
Ferreira Gomes	160023
Laranjal do Jari	160027
Macapá	160030
Pedra Branca do Amapari	160015
Pracuúba	160055
Vitória do Jari	160080
TOTAL AMAPÁ	8
BAHIA	Cód. IBGE
Adustina	290035
Almadina	290090
Angical	290140
Barra	290270
Barra do Mendes	290300
Barro Alto	290323
Belmonte	290340
Boa Vista do Tupim	290380
Boninal	290400
Bonito	290405
Brejões	290430
Buerarema	290470
Buritirama	290475
Caatiba	290480
Caculé	290500
Caetanos	290515
Camamu	290580
Canápolis	290610
Candiba	290660
Cândido Sales	290670
Capim Grosso	290687
Caraíbas	290689
Catolândia	290740
Central	290760
Conceição da Feira	290820

Contendas do Sincorá	290880
Cordeiros	290900
Cotegipe	290940
Gentio do Ouro	291130
Heliópolis	291185
Ibicuí	291230
Ibiquera	291260
Ibirataia	291290
Ichu	291330
Igaporã	291340
Ilhéus	291360
Ipupiara	291410
Itacaré	291490
Itagimirim	291530
Itaguaçu da Bahia	291535
Itamari	291570
Itanagra	291590
Itanhém	291600
Itapebi	291630
Itapitanga	291660
Itiruçu	291690
Ituberá	291730
Jaborandi	291735
Jeremoabo	291810
Lamarão	291910
Lapão	291915
Macururé	291990
Maetinga	291995
Mairi	292010
Manoel Vitorino	292040
Mansidão	292045
Maraú	292070
Marcionílio Souza	292080
Mascote	292090
Milagres	292130
Monte Santo	292150
Morpará	292160
Morro do Chapéu	292170
Muniz Ferreira	292220
Nova Canaã	292270
Nova Redenção	292285
Novo Triunfo	292305
Paratinga	292370
Piritiba	292480
Quijingue	292590

Quixabeira	292593
Retirolândia	292610
Riachão das Neves	292620
Riacho de Santana	292640
Ribeirão do Largo	292665
Salinas da Margarida	292730
Santa Bárbara	292750
Santa Brígida	292760
Santa Luzia	292805
São Domingos	292895
São Félix do Coribe	292905
São José da Vitória	292935
São Miguel das Matas	292940
Seabra	292990
Sebastião Laranjeiras	293000
Sento Sé	293020
Sítio do Quinto	293076
Tanque Novo	293105
Taperoá	293120
Terra Nova	293170
Valença	293290
Valente	293300
Várzea da Roça	293305
Várzea do Poço	293310
Varzedo	293317
Vereda	293325
Wenceslau Guimarães	293350
TOTAL BAHIA	97
CEARÁ	Cód. IBGE
Acarape	230015
Acaraú	230020
Acopiara	230030
Antonina do Norte	230080
Aracoiaba	230120
Ararendá	230125
Aratuba	230140
Arneiroz	230150
Baixio	230180
Barro	230200
Barroquinha	230205
Brejo Santo	230250
Cariús	230330
Chaval	230390

Coreaú	230400
Deputado Irapuan Pinheiro	230426
Farias Brito	230430
Graça	230465
Horizonte	230523
Ibicuitinga	230533
Iguatu	230550
Ipaumirim	230570
Ipueiras	230590
Irauçuba	230610
Itatira	230660
Jati	230720
Jucás	230740
Madalena	230763
Mauriti	230810
Milagres	230830
Mombaça	230850
Moraújo	230880
Morrinhos	230890
Orós	230950
Pacatuba	230970
Paramoti	231040
Penaforte	231060
Porteiras	231110
Saboeiro	231190
Salitre	231195
São Luís do Curu	231260
Senador Sá	231280
Tejuçuoca	231335
Trairi	231350
Tururu	231355
Umari	231370
Umirim	231375
Uruburetama	231380
Viçosa do Ceará	231410
TOTAL CEARÁ	49
ESPÍRITO SANTO	Cód. IBGE
Águia Branca	320013
Alto Rio Novo	320035
Bom Jesus do Norte	320110
Conceição da Barra	320160
Dores do Rio Preto	320200
Ecoporanga	320210

Fundão	320220
Iúna	320300
Marataízes	320332
Mimoso do Sul	320340
Muqui	320380
Rio Novo do Sul	320440
Santa Leopoldina	320450
São Gabriel da Palha	320470
TOTAL ESPÍRITO SANTO	14
GOIÁS	Cód. IBGE
Adelândia	520015
Águas Lindas de Goiás	520025
Araguapaz	520215
Bom Jesus de Goiás	520350
Caldazinha	520455
Campinaçu	520465
Campinorte	520470
Cocalzinho de Goiás	520551
Cumari	520660
Damolândia	520680
Firminópolis	520780
Goianésia	520860
Iaciara	520990
Inaciolândia	520993
Indiara	520995
Itaguaru	521060
Itapirapuã	521100
Leopoldo de Bulhões	521230
Mundo Novo	521405
Mutunópolis	521410
Nova Iguaçu de Goiás	521487
Orizona	521530
Petrolina de Goiás	521680
Piranhas	521720
Santa Helena de Goiás	521930
Santo Antônio de Goiás	521973
São Domingos	521980
Teresina de Goiás	522108
Três Ranchos	522130
TOTAL GOIÁS	29
MARANHÃO	Cód. IBGE
Água Doce do Maranhão	210015

Alcântara	210020
Alto Alegre do Pindaré	210047
Anapurus	210080
Araguanã	210087
Araioses	210090
Barreirinhas	210170
Bela Vista do Maranhão	210177
Belágua	210173
Bequimão	210190
Bernardo do Mearim	210193
Boa Vista do Gurupi	210197
Bom Lugar	210207
Brejo	210210
Buriti	210220
Buriti Bravo	210230
Cajapió	210240
Cândido Mendes	210260
Cantanhede	210270
Centro Novo do Maranhão	210317
Cidelândia	210325
Codó	210330
Colinas	210350
Cururupu	210370
Governador Edison Lobão	210455
Graça Aranha	210470
Igarapé Grande	210520
Jatobá	210545
João Lisboa	210550
Lagoa Grande do Maranhão	210596
Magalhães de Almeida	210630
Mata Roma	210640
Matões do Norte	210663
Milagres do Maranhão	210667
Nina Rodrigues	210720
Nova Olinda do Maranhão	210735
Olinda Nova do Maranhão	210745
Pastos Bons	210800
Peri Mirim	210840
Presidente Juscelino	210920
Presidente Vargas	210930
Santa Helena	210980
Santa Inês	210990
Santa Quitéria do Maranhão	211010
Santana do Maranhão	211023
São Benedito do Rio Preto	211040

São Bernardo	211060
São Félix de Balsas	211080
São Francisco do Brejão	211085
São João Batista	211100
Tasso Fragoso	211200
Timbiras	211210
Timon	211220
Tuntum	211230
Tutóia	211250
Vargem Grande	211270
Vitória do Mearim	211290
TOTAL MARANHÃO	57
MINAS GERAIS	Cód. IBGE
Abre Campo	310030
Acaiaca	310040
Água Boa	310060
Albertina	310140
Alfredo Vasconcelos	310163
Alpercata	310180
Alpinópolis	310190
Alterosa	310200
Andradas	310260
Antônio Prado de Minas	310310
Araçai	310320
Aracitaba	310330
Araújos	310390
Areado	310430
Ataléia	310470
Augusto de Lima	310480
Bandeira	310520
Bandeira do Sul	310530
Barão de Monte Alto	310550
Bias Fortes	310680
Biquinhas	310700
Bocaina de Minas	310720
Bom Despacho	310740
Bom Jesus do Amparo	310770
Bom Jesus do Galho	310780
Bonfim	310810
Bonfinópolis de Minas	310820
Brasília de Minas	310860
Bugre	310925
Buritizeiro	310940

Cabeceira Grande	310945
Cabo Verde	310950
Caiana	311010
Campestre	311100
Campo Azul	311115
Campo do Meio	311130
Campos Altos	311150
Campos Gerais	311160
Cana Verde	311190
Canaã	311170
Cantagalo	311205
Caparaó	311210
Caranaíba	311310
Carbonita	311350
Careaçu	311360
Carmo da Mata	311400
Carvalhos	311480
Casa Grande	311490
Catas Altas da Noruega	311540
Catuji	311545
Chácara	311590
Chiador	311620
Claraval	311640
Claro dos Poções	311650
Cláudio	311660
Coimbra	311670
Comendador Gomes	311690
Conceição da Aparecida	311710
Conceição de Ipanema	311740
Conceição do Mato Dentro	311750
Conceição do Rio Verde	311770
Conceição dos Ouros	311780
Cônego Marinho	311783
Confins	311787
Congonhas do Norte	311810
Consolação	311850
Coronel Murta	311950
Córrego Novo	312000
Couto de Magalhães de Minas	312010
Cristália	312030
Crucilândia	312060
Curral de Dentro	312087
Descoberto	312130
Desterro do Melo	312150
Divinésia	312190

Divinolândia de Minas	312220
Divisa Nova	312240
Dores do Indaiá	312320
Dores do Turvo	312330
Durandé	312352
Engenheiro Navarro	312380
Ervália	312400
Espera Feliz	312420
Estiva	312450
Estrela do Sul	312480
Ewbank da Câmara	312500
Fama	312520
Faria Lemos	312530
Felício dos Santos	312540
Florestal	312600
Formoso	312620
Frei Gaspar	312680
Fronteira dos Vales	312705
Funilândia	312720
Galiléia	312730
Glaucilândia	312735
Gonçalves	312740
Grão Mogol	312780
Guaranésia	312830
Guarará	312850
Guaxupé	312870
Heliódora	312920
Iapu	312930
Ibertioga	312940
Ibiracatu	312965
Ibitiúra de Minas	312990
Ibituruna	313000
Igaratinga	313020
Indianópolis	313070
Ingá	313080
Ipaba	313115
Ipiáçu	313140
Iraí de Minas	313160
Itacambira	313200
Itaipé	313230
Itamarati de Minas	313260
Itanhomi	313320
Itaobim	313330
Itapecerica	313350
Itapeva	313360

Itaverava	313390
Itueta	313410
Itutinga	313450
Jaboticatubas	313460
Jampruca	313507
Januária	313520
Japaraíba	313530
Jeceaba	313540
Jequeri	313550
Jesuânia	313590
Joaíma	313600
Joaquim Felício	313640
Jordânia	313650
José Raydan	313655
Juruáia	313690
Ladainha	313700
Lagoa dos Patos	313730
Lagoa Santa	313760
Lamim	313790
Laranjal	313800
Leandro Ferreira	313830
Leme do Prado	313835
Luislândia	313868
Luminárias	313870
Machado	313900
Madre de Deus de Minas	313910
Mar de Espanha	313980
Maravilhas	313970
Marmelópolis	314040
Martinho Campos	314050
Mathias Lobato	317150
Matipó	314090
Medeiros	314130
Mendes Pimentel	314150
Minduri	314190
Moeda	314230
Monte Belo	314300
Monte Formoso	314315
Morro da Garça	314360
Munhoz	314380
Muzambinho	314410
Natércia	314440
Nova Belém	314467
Nova Resende	314510
Nova União	313660

Novorizonte	314537
Olaria	314540
Olhos-d'Água	314545
Olímpio Noronha	314550
Orizânia	314587
Ouro Fino	314600
Ouro Verde de Minas	314620
Padre Carvalho	314625
Paraopeba	314740
Passabém	314750
Passa-Vinte	314780
Paula Cândido	314830
Paulistas	314840
Pedra do Indaiá	314890
Pedrinópolis	314920
Pequeri	314950
Perdigão	314970
Piau	315010
Piedade de Caratinga	315015
Piedade dos Gerais	315040
Pingo-d'Água	315053
Piranga	315080
Piraúba	315130
Pocrane	315190
Porto Firme	315230
Pouso Alto	315260
Prudente de Moraes	315360
Queluzito	315380
Raposos	315390
Recreio	315410
Ressaquinha	315440
Ribeirão Vermelho	315470
Rio Acima	315480
Rio do Prado	315510
Rio Manso	315530
Rio Novo	315540
Rio Vermelho	315600
Ritópolis	315610
Rochedo de Minas	315620
Rodeiro	315630
Romaria	315640
Sacramento	315690
Santa Bárbara do Leste	315725
Santa Bárbara do Monte Verde	315727
Santa Cruz de Salinas	315737

Santa Cruz do Escalvado	315740
Santa Fé de Minas	315760
Santa Helena de Minas	315765
Santa Rita de Ibitipoca	315940
Santa Rita de Jacutinga	315930
Santa Rita do Itueto	315950
Santana da Vargem	315830
Santana de Pirapama	315850
Santana do Manhuaçu	315890
Santana do Riacho	315900
Santo Antônio do Itambé	316020
Santo Antônio do Rio Abaixo	316050
São Francisco do Glória	316140
São Geraldo da Piedade	316160
São Gonçalo do Pará	316180
São Gonçalo do Rio Preto	312550
São João das Missões	316245
São João del Rei	316250
São João do Manteninha	316257
São João do Oriente	316260
São João do Paraíso	316270
São João Evangelista	316280
São José da Varginha	316310
São José do Alegre	316320
São José do Mantimento	316360
São Miguel do Anta	316380
São Pedro do Suaçuí	316410
São Romão	316420
São Roque de Minas	316430
São Sebastião da Bela Vista	316440
São Sebastião da Vargem Alegre	316443
São Sebastião do Maranhão	316450
São Sebastião do Rio Preto	316480
São Sebastião do Rio Verde	316490
São Thomé das Letras	316520
Sapucaí-Mirim	316540
Sardoá	316550
Senador Cortes	316560
Senador Firmino	316570
Senador Modestino Gonçalves	316590
Senhora dos Remédios	316620
Silvianópolis	316740
Simão Pereira	316750
Sobralia	316770
Soledade de Minas	316780

Tabuleiro	316790
Taiobeiras	316800
Taquaraçu de Minas	316830
Tarumirim	316840
Teixeiras	316850
Tocantins	316900
Tocos do Moji	316905
Turmalina	316970
Ubaporanga	317005
Umburatiba	317030
Urucânia	317050
Urucua	317052
Vargem Alegre	317057
Várzea da Palma	317080
Veredinha	317107
Virgínia	317170
Volta Grande	317210
TOTAL MINAS GERAIS	272
MATO GROSSO DO SUL	Cód. IBGE
Bela Vista	500210
Douradina	500350
Itaporã	500450
Nioaque	500580
Nova Alvorada do Sul	500600
Paraíso das Águas	500627
Sete Quedas	500770
TOTAL MATO GROSSO DO SUL	7
MATO GROSSO	Cód. IBGE
Acorizal	510010
Alta Floresta	510025
Apiacás	510080
Barão de Melgaço	510160
Cáceres	510250
Campinápolis	510260
Chapada dos Guimarães	510300
Confresa	510335
Conquista D'Oeste	510336
Cuiabá	510340
Curvelândia	510343
Denise	510345
Figueirópolis D'Oeste	510380
Glória D'Oeste	510395

Indiavaí	510450
Jaciara	510480
Jauru	510500
Mirassol d'Oeste	510562
Nobres	510590
Nossa Senhora do Livramento	510610
Nova Bandeirantes	510615
Nova Brasilândia	510620
Nova Canaã do Norte	510621
Nova Guarita	510880
Nova Nazaré	510617
Nova Santa Helena	510619
Nova Xavantina	510625
Novo Santo Antônio	510631
Novo São Joaquim	510628
Porto Estrela	510685
Querência	510706
Ribeirão Cascalheira	510718
Rosário Oeste	510770
Santa Terezinha	510777
São José do Xingu	510735
Tabaporã	510794
Tangará da Serra	510795
Torixoréu	510820
Vale de São Domingos	510835
Vila Bela da Santíssima Trindade	510550
TOTAL MATO GROSSO	40
PARÁ	Cód. IBGE
Afuá	150030
Baião	150120
Breu Branco	150178
Chaves	150250
Gurupá	150310
Medicilândia	150445
Melgaço	150450
Mojuí dos Campos	150475
Nova Esperança do Piriá	150495
Nova Ipixuna	150497
Piçarra	150563
Rondon do Pará	150618
São Francisco do Pará	150740
São João do Araguaia	150750
São Sebastião da Boa Vista	150770

Uruará	150815
TOTAL PARÁ	16
PARAÍBA	Cód. IBGE
Araçagi	250080
Barra de Santa Rosa	250160
Bom Jesus	250220
Bonito de Santa Fé	250240
Brejo dos Santos	250290
Cacimba de Dentro	250350
Caldas Brandão	250380
Conceição	250440
Condado	250450
Coxixola	250485
Cruz do Espírito Santo	250490
Cuité	250510
Cuité de Mamanguape	250523
Curral de Cima	250527
Ibiara	250660
Igaracy	250260
Imaculada	250670
Itapororoca	250710
Jericó	250740
Juarez Távora	250760
Lagoa Seca	250830
Logradouro	250855
Mataraca	250930
Mato Grosso	250937
Maturéia	250939
Monte Horebe	250960
Mulungu	250980
Nazarezinho	251000
Nova Floresta	251010
Olho d'Água	251040
Pilar	251150
Pirpirituba	251180
Poço de José de Moura	251207
Remígio	251270
Riachão do Bacamarte	251275
Riacho dos Cavalos	251280
Rio Tinto	251290
Santa Cruz	251320
Santo André	251385
São Domingos de Pombal	251396

São Francisco	251398
São José dos Ramos	251445
São Mamede	251490
São Miguel de Taipu	251500
São Sebastião do Umbuzeiro	251520
Soledade	251610
Sousa	251620
Várzea	251710
Vieirópolis	251720
TOTAL PARÁ TOTAL PARAÍBA	49
PERNAMBUCO	Cód. IBGE
Afrânio	260020
Araripina	260110
Belém de São Francisco	260160
Calumbi	260340
Camocim de São Félix	260350
Carnaíba	260390
Carpina	260400
Cedro	260430
Chã Grande	260450
Cumaru	260490
Dormentes	260515
Fernando de Noronha	260545
Floresta	260570
Gameleira	260590
Garanhuns	260600
Ibirajuba	260670
Itacuruba	260740
Moreilândia	261430
Orocó	260980
Petrolina	261110
Quixaba	261153
Santa Cruz	261245
Santa Maria da Boa Vista	261260
Santa Terezinha	261280
Tacaimbó	261470
Terra Nova	261520
Trindade	261560
Tupanatinga	261580
Tuparetama	261590
Vitória de Santo Antão	261640
TOTAL PERNAMBUCO	30

PIAUÍ	Cód. IBGE
Acauã	220005
Alagoinha do Piauí	220025
Alto Longá	220030
Altos	220040
Alvorada do Gurguéia	220045
Amarante	220050
Anísio de Abreu	220070
Antônio Almeida	220080
Aroazes	220090
Aroeiras do Itaim	220095
Avelino Lopes	220110
Barra D'Alcântara	220117
Barreiras do Piauí	220130
Belém do Piauí	220157
Boa Hora	220177
Bocaina	220180
Bom Princípio do Piauí	220191
Bonfim do Piauí	220192
Boqueirão do Piauí	220194
Brejo do Piauí	220198
Campo Alegre do Fidalgo	220211
Campo Grande do Piauí	220213
Campo Largo do Piauí	220217
Canavieira	220225
Capitão de Campos	220240
Cocal dos Alves	220272
Colônia do Gurguéia	220275
Conceição do Canindé	220280
Coronel José Dias	220285
Cristino Castro	220310
Eliseu Martins	220360
Fartura do Piauí	220375
Floresta do Piauí	220385
Floriano	220390
Francinópolis	220400
Francisco Macedo	220415
Gilbués	220440
Guaribas	220455
Ilha Grande	220465
Inhuma	220470
Isaías Coelho	220490
Jacobina do Piauí	220515

Jardim do Mulato	220525
Jatobá do Piauí	220527
Jerumenha	220530
João Costa	220535
Juazeiro do Piauí	220551
Júlio Borges	220552
Lagoa Alegre	220555
Lagoa do Piauí	220558
Lagoa do Sítio	220559
Lagoinha do Piauí	220554
Luzilândia	220580
Miguel Alves	220620
Monte Alegre do Piauí	220660
Morro do Chapéu do Piauí	220667
Murici dos Portelas	220669
Nazária	220672
Nossa Senhora dos Remédios	220680
Paulistana	220780
Pavussu	220785
Pimenteiras	220810
Pio IX	220820
Redenção do Gurguéia	220870
Regeneração	220880
Santo Antônio de Lisboa	220940
São Braz do Piauí	220955
São Gonçalo do Gurguéia	220975
São Gonçalo do Piauí	220980
São José do Piauí	221020
São Julião	221030
São Lourenço do Piauí	221035
São Luis do Piauí	221037
São Miguel do Fidalgo	221039
São Miguel do Tapuio	221040
Sebastião Barros	221062
Sigefredo Pacheco	221065
Simões	221070
Várzea Branca	221135
Várzea Grande	221140
Vera Mendes	221150
TOTAL PIAUÍ	81
PARANÁ	Cód. IBGE
Alto Piquiri	410070
Balsa Nova	410230

Bocaiúva do Sul	410310
Braganey	410335
Capitão Leônidas Marques	410460
Carambeí	410465
Cerro Azul	410520
Cruzeiro do Oeste	410660
Faxinal	410760
Fênix	410770
General Carneiro	410850
Guaíra	410880
Guarapuava	410940
Ipiranga	411050
Ivaté	411155
Jundiá do Sul	411290
Marilena	411500
Marumbi	411550
Mauá da Serra	411575
Medianeira	411580
Nova Santa Rosa	411722
Ouro Verde do Oeste	411745
Paranacity	411810
Paranaguá	411820
Pitanga	411960
Pitangueiras	411965
Planalto	411980
Presidente Castelo Branco	412040
Quarto Centenário	412065
Quatiguá	412070
Santa Amélia	412310
Santo Antônio do Paraíso	412430
Sapopema	412620
Teixeira Soares	412700
Tupãssi	412795
TOTAL PARANÁ	35
RIO DE JANEIRO	Cód. IBGE
Aperibé	330015
Bom Jardim	330050
Cambuci	330090
Campos dos Goytacazes	330100
Cardoso Moreira	330115
Casimiro de Abreu	330130
Mangaratiba	330260
Mesquita	330285

Miracema	330300
Parati	330380
Rio Bonito	330430
Santa Maria Madalena	330460
Santo Antônio de Pádua	330470
São Fidélis	330480
São Gonçalo	330490
São João da Barra	330500
São José de Ubá	330513
São José do Vale do Rio Preto	330515
São Pedro da Aldeia	330520
São Sebastião do Alto	330530
TOTAL RIO DE JANEIRO	20
RIO GRANDE DO NORTE	Cód. IBGE
Alto do Rodrigues	240070
Antônio Martins	240090
Apodi	240100
Bom Jesus	240170
Canguaretama	240220
Caraúbas	240230
Carnaúba dos Dantas	240240
Coronel Ezequiel	240280
Galinhos	240410
Governador Dix-Sept Rosado	240430
Jardim de Angicos	240550
João Dias	240590
Jundiá	240615
Lagoa de Pedras	240630
Lagoa de Velhos	240640
Lagoa Salgada	240660
Lajes Pintadas	240680
Natal	240810
Olho-d'Água do Borges	240840
Passagem	240920
Patu	240930
Riacho de Santana	241080
São Pedro	241270
Serra do Mel	241335
Serrinha	241350
Touros	241440
Umarizal	241450
TOTAL RIO GRANDE DO NORTE	27

RONDONIA	Cód. IBGE
Alvorada D'Oeste	110034
Cacaulândia	110060
Campo Novo de Rondônia	110070
Candeias do Jamari	110080
Castanheiras	110090
Chupinguaia	110092
Corumbiara	110007
Costa Marques	110008
Cujubim	110094
Guajará-Mirim	110010
Itapuã do Oeste	110110
Machadinho D'Oeste	110013
Ministro Andreazza	110120
Mirante da Serra	110130
Monte Negro	110140
Nova União	110143
Novo Horizonte do Oeste	110050
Parecis	110145
Pimenteiras do Oeste	110146
Rolim de Moura	110028
São Felipe D'Oeste	110148
Seringueiras	110150
Theobroma	110160
Urupá	110170
Vale do Anari	110175
TOTAL RONDÔNIA	25
RORAIMA	Cód. IBGE
Alto Alegre	140005
Amajari	140002
Caroebe	140023
Normandia	140040
São João da Baliza	140050
Uiramutã	140070
TOTAL RORAIMA	6
RIO GRANDE DO SUL	Cód. IBGE
Aceguá	430003
Anta Gorda	430070
Arambaré	430085
Araricá	430087

Aratiba	430090
Arroio do Sal	430105
Arroio do Tigre	430120
Arroio dos Ratos	430110
Augusto Pestana	430150
Bagé	430160
Barão do Triunfo	430175
Barra do Quaraí	430187
Barra do Ribeiro	430190
Barra do Rio Azul	430192
Barra Funda	430195
Barracão	430180
Boa Vista das Missões	430215
Boa Vista do Incra	430223
Boa Vista do Sul	430225
Bom Jesus	430230
Bom Retiro do Sul	430240
Boqueirão do Leão	430245
Bossoroca	430250
Braga	430260
Butiá	430270
Camaquã	430350
Cambará do Sul	430360
Campina das Missões	430370
Campo Novo	430400
Candelária	430420
Canoas	430460
Capão do Cipó	430465
Capela de Santana	430468
Caraá	430471
Carlos Gomes	430485
Catuípe	430500
Centenário	430511
Cerro Grande do Sul	430517
Chiapetta	430540
Chuí	430543
Chuvisca	430544
Colinas	430558
Condor	430570
Coronel Barros	430587
Crissiumal	430600
Cristal do Sul	430607
Cruzaltense	430613
David Canabarro	430630
Dezesseis de Novembro	430635

Dilermando de Aguiar	430637
Dois Lajeados	430645
Dom Pedrito	430660
Doutor Ricardo	430675
Encantado	430680
Entre Rios do Sul	430695
Erebango	430697
Esmeralda	430740
Esteio	430770
Eugênio de Castro	430783
Fazenda Vilanova	430807
Fontoura Xavier	430830
Formigueiro	430840
Frederico Westphalen	430850
Garruchos	430865
Gaurama	430870
Gramado Xavier	430915
Gravataí	430920
Guaíba	430930
Herval	430710
Herveiras	430957
Hulha Negra	430965
Humaitá	430970
Independência	431040
Inhacorá	431041
Ipiranga do Sul	431046
Itaara	431053
Itati	431065
Itatiba do Sul	431070
Ivorá	431075
Jaboticaba	431085
Jacuízinho	431087
Jacutinga	431090
Jóia	431115
Lagoa Bonita do Sul	431123
Lajeado do Bugre	431142
Lavras do Sul	431150
Maçambará	431171
Mampituba	431173
Manoel Viana	431175
Marau	431180
Marcelino Ramos	431190
Mariana Pimentel	431198
Mariano Moro	431200
Mata	431210

Miraguaí	431230
Monte Alegre dos Campos	431237
Mostardas	431250
Muçum	431260
Nova Bassano	431290
Nova Candelária	431301
Nova Santa Rita	431337
Palmares do Sul	431365
Palmitinho	431380
Paraíso do Sul	431402
Passa Sete	431406
Pedro Osório	431420
Pejuçara	431430
Picada Café	431442
Pinhal	431445
Pinhal da Serra	431446
Pinhal Grande	431447
Pinheiro Machado	431450
Pinto Bandeira	431454
Piratini	431460
Porto Mauá	431505
Pouso Novo	431513
Protásio Alves	431517
Quatro Irmãos	431531
Redentora	431540
Rio Grande	431560
Rolador	431595
Ronda Alta	431610
Roque Gonzales	431630
Sagrada Família	431642
Salto do Jacuí	431645
Santa Bárbara do Sul	431670
Santa Margarida do Sul	431697
Santo Antônio das Missões	431770
Santo Augusto	431780
São Francisco de Assis	431810
São Francisco de Paula	431820
São Gabriel	431830
São Jerônimo	431840
São João do Polêsine	431843
São José do Hortêncio	431848
São Martinho	431910
São Pedro das Missões	431936
São Sebastião do Caí	431950
São Valério do Sul	431973

São Vicente do Sul	431980
Sentinela do Sul	432035
Sério	432045
Sertão Santana	432055
Sobradinho	432070
Taquara	432120
Tavares	432135
Tiradentes do Sul	432147
Tramandaí	432160
Três Forquilhas	432183
Trindade do Sul	432195
Triunfo	432200
Tupanciretã	432220
Tuparendi	432230
Turuçu	432232
Ubiretama	432234
União da Serra	432235
Venâncio Aires	432260
Vista Alegre do Prata	432360
Xangri-lá	432380
TOTAL RIO GRANDE DO SUL	159
SANTA CATARINA	Cód. IBGE
Águas de Chapecó	420050
Anchieta	420080
Anita Garibaldi	420100
Apiúna	420125
Aurora	420190
Belmonte	420215
Bom Jardim da Serra	420250
Braço do Trombudo	420285
Brunópolis	420287
Caibi	420310
Campo Belo do Sul	420340
Capão Alto	420325
Celso Ramos	420415
Cordilheira Alta	420435
Cunha Porã	420470
Cunhataí	420475
Descanso	420490
Doutor Pedrinho	420515
Entre Rios	420517
Formosa do Sul	420543
Frei Rogério	420555

Grão Pará	420610
Ibicaré	420680
Imbuia	420740
Iomerê	420757
Ipira	420760
Iraceminha	420775
Irani	420780
Jardinópolis	420895
Lacerdópolis	420920
Lebon Régis	420970
Lindóia do Sul	420985
Major Vieira	421030
Matos Costa	421070
Ouro	421180
Paial	421187
Painel	421189
Palmeira	421205
Pescaria Brava	421265
Planalto Alegre	421315
Pomerode	421320
Presidente Castello Branco	421390
Presidente Nereu	421410
Rio do Oeste	421460
Rio Rufino	421505
Riqueza	421507
Salete	421530
Sangão	421545
Santa Helena	421555
Santa Terezinha do Progresso	421568
São Bernardino	421575
São João do Oeste	421625
São Joaquim	421650
São José	421660
São José do Cedro	421670
São José do Cerrito	421680
São Lourenço do Oeste	421690
Saudades	421730
Seara	421750
Serra Alta	421755
Taió	421780
Três Barras	421830
Urupema	421895
Vargem	421915
Vidal Ramos	421920
Xanxerê	421950

Xavantina	421960
Xaxim	421970
TOTAL SANTA CATARINA	68
SERGIPE	Cód. IBGE
Feira Nova	280220
Frei Paulo	280230
Gracho Cardoso	280260
Malhada dos Bois	280380
Monte Alegre de Sergipe	280420
Nossa Senhora da Glória	280450
Rosário do Catete	280610
Salgado	280620
Santa Luzia do Itanhy	280630
São Cristóvão	280670
São Domingos	280680
Tobias Barreto	280740
TOTAL SERGIPE	12
SÃO PAULO	Cód. IBGE
Alumínio	350115
Alvinlândia	350150
Américo de Campos	350180
Analândia	350200
Araçariguama	350275
Arandu	350310
Arapeí	350315
Avaí	350430
Avanhandava	350440
Balbinos	350470
Barra do Turvo	350540
Barrinha	350560
Borá	350720
Boracéia	350730
Brejo Alegre	350775
Cabrália Paulista	350830
Caiuá	350910
Cajobi	350930
Campina do Monte Alegre	350945
Cardoso	351070
Cássia dos Coqueiros	351090
Elias Fausto	351490
Engenheiro Coelho	351515
Gavião Peixoto	351685

Guapiara	351760
Guatapar	351885
Itanham	352210
Lavnia	352650
Luizinia	352770
Lutcia	352790
Miguelpolis	352970
Mineiros do Tiet	352980
Morungaba	353200
Natividade da Serra	353230
Nhandeara	353260
Novais	353325
Oriente	353410
Paranapu	353590
Patrocnio Paulista	353630
Pauliccia	353640
Paulnia	353650
Pinhalzinho	353820
Poloni	353990
Pompcia	354000
Pontalnda	354025
Pontes Gestal	354030
Pradpolis	354090
Rancharia	354220
Restinga	354270
Ribeiro Grande	354325
Rio Grande da Serra	354410
Salespolis	354500
Santa Cruz da Esperana	354625
Santana de Parnaba	354730
Santo Antnio do Aracangu	354805
Santo Expedito	354830
So Joo de Iracema	354925
So Jos do Barreiro	354960
Sebastianpolis do Sul	355130
Severnia	355190
Silveiras	355200
Taquaritinga	355370
Tuiuti	355495
Uru	355590
TOTAL SO PAULO	64
TOCANTINS	Cd. IBGE
Aliana do Tocantins	170035

Almas	170040
Arapoema	170230
Buriti do Tocantins	170380
Cachoeirinha	170382
Cristalândia	170610
Dois Irmãos do Tocantins	170720
Dueré	170730
Fátima	170755
Itaguatins	171070
Itapiratins	171090
Lizarda	171240
Luzinópolis	171245
Mateiros	171270
Maurilândia do Tocantins	171280
Novo Acordo	171510
Oliveira de Fátima	171550
Palmeiras do Tocantins	171380
Ponte Alta do Bom Jesus	171780
Recursolândia	171850
Riachinho	171855
Santa Maria do Tocantins	171888
Santa Tereza do Tocantins	171900
São Salvador do Tocantins	172025
São Valério da Natividade	172049
TOTAL TOCANTINS	25
TOTAL BRASIL	1233